

**MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA – SC**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

A Prefeita Municipal torna público que ratificou o ato da Sra. Fernanda Caetano Anzollin, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou dispensável a licitação, nos termos do *caput e § 1º*, do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e posteriores alterações e na Lei nº 8.666/93, para a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme a resolução FNDE nº 04/2015, em favor da **COOPERATIVA MISTA SABOR E ARTE DE VARGEM BONITA E REGIÃO**, no valor total de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscientos reais), com vigência até 31/12/2021.

Vargem Bonita, SC, 27 de julho de 2021.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**  
Prefeita Municipal